Regulamento

Corrida e Caminhada Movimento 2ª Edição Outubro Rosa e Novembro Azul

Data: 20 de outubro de 2024

Local: Município de Porangatu Goiás divisa com o Estado do Tocantins, Largada e

Chegada em frente ao Centro Cultural, Lagoa Grande.

Hora: largada 07:00 da manhã

Capítulo 01 - A PROVA

Distância: 3km caminhada e 5 km corrida

Art. 01 - A Prova Pedestre Corrida e Caminhada Movimento 2º Edição Outubro Rosa e Novembro Azul, tem como objetivo alerta a comunidade e a população sobre o diagnóstico e a prevenção do câncer de mama e o câncer de próstata, e também promover a saúde através da atividade física, entre jovens, crianças, adultos e adolescentes, incentivar e desenvolver a prática de corrida no município de Porangatu e estado de Goiás, assim promovendo também a sociabilização entre os praticantes de corrida.

- a) Para participar da Corrida na distância de 5 km o participante, tem que ter a idade mínima de 12 anos considerando o ano de nascimento, sendo que menor de idade entre 12 e 16 anos deverá obrigatoriamente apresentar a autorização por escrito dos responsáveis pelo menor na participação da corrida de 5km;
- b) Para a caminhada de 3km a idade será livre;
- c) A largada está programada Preferencialmente para as 07:00 sem atrasos, pedimos a Todos que cheguem com no mínimo 30min de antecedência, para preparativos, sobre largada, aquecimento e alongamentos, e orientações sobre o percurso.

Capítulo 02 – INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

Art. 01 - Formas de Inscrição

- a) As inscrições serão realizadas somente Pelo Site https://www.ticketsports.com.br/
- b) Valores o valor da inscrição serão:
- 1º Lote 100 inscrições R\$ 59,90 + taxa de conveniência do site;
- 2º Lote 80 inscrições R\$ 79.90 + taxa de conveniência do site:
- 3° Lote 20 inscrições R\$ 99,90 + taxa de conveniência do site;
- c) As inscrições poderão ser feitas do dia 15/08 até o dia 15/10;

- d) A validação da Inscrição se dará com a confirmação do Pagamento;
- **Art. 02-** A Organização poderá a qualquer tempo limitar o número máximo de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais, sem prévio aviso, assim como aumentar o número de inscrições.

Capítulo 03 - RETIRADA DO KIT

- **Art.01**; O kit será composto com uma camiseta e a numeração de peito, serão entregues nos dias 17 e 18/10/2024 das 8hrs da manhã até as 17hrs, na UNIMED CERRADO, situada na rua 14, CENTRO, Próximo a Caixa Econômica Federal, o kit será entregue mediante apresentação do documento de identificação do participante;
- **Art.** 02 Å retirada do kit por terceiros, deverá apresentar documentação original ou impressa com foto do atleta inscrito;
- **Art. 03 -** Quanto da retirada do kit, o atleta deverá conferir o kit e seus dados pessoais;
- **Art. 04 -** Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do kit pelo atleta;
- **Art. 05 -** O número de peito deverá ser fixado na frente da camiseta para que fique visível para a organização do evento;
- Art. 06 Não serão entregues kits e nem numeração de peito pela organização do evento no dia da prova.

Capítulo 04 – PREMIAÇÕES

- Art. 1 Medalhas de Participação para todos que concluírem o percurso.
- **Art. 2** Serão premiados com troféus os três primeiros colocados no masculino e feminino geral

Capítulo 05 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

- **Art. 01-** No ato da inscrição, e ao participar do evento Corrida Movimento 2º Edição Outubro Rosa e Novembro Azul, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente este Regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras necessidade ou provenientes da sua participação, antes, durante e depois do Evento;
- **Art. 02-** Ao participar do Evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, e renuncia ao recebimento de qualquer renda que venha a ser auferida com direitos à televisão ou a qualquer outro tipo de transmissão;
- **Art. 03-** Será disponibilizado serviço de apoio médico de emergência. Os casos em que o atendimento médico de emergência do evento julgar necessário, será encaminhado para a Rede Pública de Saúde;

- **Art. 04-** A segurança do Evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes;
- **Art. 05** Terá um ponto de Hidratação durante o percurso, e antes, e depois da prova;
- **Art. 06-** Não haverá reembolso, por parte da Organização do Evento, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente do motivo, nem de perdas decorrentes de extravio de materiais ou de qualquer prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante sua participação;
- **Art. 07-** É recomendada rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas, e ao se inscrever no evento o atleta assume que o mesmo está em perfeitas condições físicas, e de saúde para participar da prova, e isenta os organizadores do evento por quaisquer danos que venha ocorrer com sua saúde;
- **Art. 08 -** Os acessos às áreas de concentração e de largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades delimitadoras dessas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto;
- **Art. 09-** A Organização do Evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo atleta participante, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses danos de única e exclusiva responsabilidade do causador;
- **Art. 10-** Poderão os organizadores/realizadores suspender o Evento por questões relacionadas à segurança pública aos atletas, à realização de atos públicos, vandalismo e/ou outros motivos de força maior;
- **Art. 11** O atleta que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste Regulamento ou, por omissão, deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos Organizadores do Evento) à Organização qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser desclassificado da Prova;
- **Art. 12-** O atleta assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade e isenta de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores:
- **Art. 13-** Ao se inscrever no evento o atleta disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, patrocinadores, apoiadores, realizadores e parceiros a qualquer tempo, enviarem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência;

Art. 14 - É obrigatório o uso do número de peito, fixado na frente da camiseta:

Art. 15- O posicionamento escolhido pelo atleta nos locais de largada disponíveis no

evento, previstos no regulamento e disponibilizados pela organização, é de única e

exclusiva e responsabilidade do participante.

Capítulo 06 - REGRAS GERAIS DA CORRIDA

Art. 01- A corrida e caminhada terá duração total até que o ultimo participante cruze a

linha de chegada;

Art. 02 - O atleta deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo

permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem, ou

corte do percurso indicado.

Art.03- pela segurança de todos a organização orienta aos participantes a

correrem/caminharem sempre ao lado direito das vias, e prestarem atenção ao trânsito

local;

Art. 04- A direção técnica da prova reserva-se o direito de incluir no Evento atletas

especialmente convidados;

Capítulo 07 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 01- A Organização do Evento poderá, a seu critério, incluir qualquer tipo de

premiação ou participação especial.

Art. 02- Para informações técnicas ou esclarecimento de dúvidas, entrar em contato

com a ACOP (Associação de Corredores de Porangatu do Estado de Goiás) pelo

telefone/WhatsApp (62) 99524-5371, ou com a ANA PEROLINA fone/WhatsApp (62)

98413-0729;

Art. 03- As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela

Comissão Organizadora e/ou pelos Organizadores-Realizadores, de forma soberana, não

cabendo recurso a essas decisões.

Coordenação Geral;

Marcos Antônio Lopes Treinador/Presidente

> ACOP/PORANGATU CBAT:35365 CREF 004086-G/GO

Fabricio Kafuri Pereira Rodrigues Ana Perolina Martins Siqueira Presidente

UNIMED CERRADO

Organizadora **EVENTO**